

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 434 de 8 de Março de 2024

DATA: 08/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 08/03/2024 10:45:03

IP com nº: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=1076](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1076)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
PROMOÇÃO HORIZONTAL: 328/2024****PORTARIA Nº 328 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a promoção horizontal dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção horizontal;

**CONSIDERANDO** que os servidores listados abaixo preencheram os critérios para mudança de Referência, obedecido o devido processo legal e o relatório expedido pela Comissão Municipal de Enquadramento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a promoção horizontal, mediante mudança de Referência, respeitado o padrão de vencimento por enquadramento constante do relatório anexo a cada processo, para os seguintes servidores:

- CLEOMAR MARIA DA SILVA** – matrícula nº 0900241 - mudança para a Referência VI
- IRANEIDE MENDES FONSECA** – matrícula nº 0900361 – mudança para a Referência VI;
- MARIA MADALENA ROSA LOPES** - matrícula nº 0900901 – mudança para a Referência VI;
- MARIA DE NAZARÉ LOPES DE ASSUNÇÃO** – matrícula nº 1264584 - mudança para a Referência VI;
- CLAUDEMIR RODRIGUES** – matrícula nº 0900441 – mudança para a Referência VI;

**Art. 2º.** Os servidores dispostos no Art. 1º deverão permanecer na Classe em que atualmente se encontram.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (08/03/2024).**

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
PROMOÇÃO HORIZONTAL: 329/2024****PORTARIA Nº 329 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a promoção horizontal dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO**

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* em 08/03/2024 10:45:03 - IP com nº: 192.168.0.107  
Autenticação em: [www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1076](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1076)

**NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção horizontal;

**CONSIDERANDO** que os servidores listados abaixo preencheram os critérios para mudança de Referência, obedecido o devido processo legal e o relatório expedido pela Comissão Municipal de Enquadramento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a promoção horizontal, mediante mudança de Referência, respeitado o padrão de vencimento por enquadramento constante do relatório anexo a cada processo, para os seguintes servidores:

- ANA MARIA LIRAS MALHEIROS** – matrícula nº 0900371 – mudança para a Referência VI;
- CLAUDIO JOSE BEZERRA DINIZ** – matrícula nº 0900671 - mudança para a Referência VI
- ELIZABETHE DA CONCEIÇÃO SILVA BEZERRA** – matrícula nº 0900511 – mudança para a Referência VI;
- MARIA IRANIR CARNEIRO MARTINS** - matrícula nº 0900501 – mudança para a Referência VI;
- MARIA MADALENA DA SILVA CONCEIÇÃO** – matrícula nº 1218401 - mudança para a Referência II;
- MARIA ALICE MOREIRA ABREU** – matrícula nº 1218221 – mudança para a Referência II;

**Art. 2º.** Os servidores dispostos no Art. 1º deverão permanecer na Classe em que atualmente se encontram.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (08/03/2024).**

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
PROMOÇÃO VERTICAL: 330/2024****PORTARIA Nº 330 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a promoção vertical dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção vertical;



**CONSIDERANDO** que os servidores listados abaixo preencheram os critérios para mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e o relatório expedido pela Comissão Municipal de Enquadramento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a promoção vertical, mediante mudança de *Classe* e respeitando o **padrão de vencimento disposto, para os seguintes servidores:**

- a) **MARIA MADALENA DA SILVA CONCEIÇÃO** - matrícula de nº 1218401 - mudança para a Classe C;
- b) **MARIA ALICE MOREIRA ABREU** - matrícula de nº 1218221 - mudança para a Classe C;

**Art. 2º.** Os servidores dispostos no Art. 1º deverão permanecer na *Referência* em que atualmente se encontram.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (08/03/2024).**

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

